

ATO PGJ N. 0065/2024

Prorroga, de forma excepcional, o prazo para apresentar a comprovação do gasto total com plano ou seguro de assistência à saúde do Programa de Assistência à Saúde Suplementar instituído no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições previstas no artigo 17, inciso XII, alínea "b" da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Resolução n. 004, de 17 de agosto de 2021, do Colégio de Procuradores de Justiça, e no Ato PGJ n. 048, de 17 de agosto de 2021, a respeito da instituição, critérios de concessão e prestação de contas do Programa de Assistência à Saúde Suplementar no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de comprovação do gasto total com o plano ou seguro de assistência à saúde, a cada 12 (doze) meses, contado do primeiro valor recebido pelos membros e servidores, ativos, inativos e pelos pensionistas, nos termos do previsto no art. 8º do Ato PGJ n. 048/2021;

CONSIDERANDO a proximidade do dia 31 de julho de 2024, termo final do prazo para aqueles que aderiram ao programa há 1 (um) ano,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, excepcionalmente, **até 31 de agosto de 2024**, o prazo para a comprovação do gasto total com o plano ou seguro de assistência a saúde pelos membros e servidores, ativos, inativos e pelos pensionistas, beneficiários do Programa de Assistência à Saúde Suplementar do Ministério Público do Estado do Tocantins, modulando os efeitos do art. 8º do Ato PGJ n. 048/2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de julho de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)
Na data: 23/07/2024 às 10:33:14
SIGN: 8475e450c4e719ac44535c5ce2534637a673b82b
URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/8475e450c4e719ac44535c5ce2534637a673b82b>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.